



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Quarta-feira • 3 de Agosto de 2022 • Ano XVIII • Nº 8853

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro Santo Antonio de Jesus - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTK5NJZGRJLBNTY3OEVEMT

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 361/2021**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato nº. 361/2021, que tem por objeto a locação de imóvel, situado na Rua Alagoas, 125-Santa Rita, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, destinado para guardar em almoxarifado dos documentos das gestões passadas, os mesmos ocupam muito espaço e não podem ser descartados antes dos prazos estabelecidos por lei, o local será custeado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que servirá para os arquivos advindos do gabinete da prefeitura.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. LOCADOR (A): SR. EDUARDO DOS SANTOS LIMA, portador do RG: 795109571 SSP BA e do CPF: 008.205.695-18 residente e domiciliado na Rua Antônio M da Silva nº44, Centro, Cansanção/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo 1Doc nº. 1524/2022. **Assinado em 02/08/2022. VIGÊNCIA: 03/08/2022 à 03/08/2023. GENIVAL DEOLINO SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL.**